Publicação: Terça-Feira 07 de julho de 2015 Edição: 0673

ı

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.pr.g

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 051/2015

De 01 de Abril de 2015.

<u>SÚMULA:</u>- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, DORNELIS JOSÉ CHIODELLI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014,

DECRETA

Art. 1º - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2015, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- <u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030200192.026-Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

337200:-EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS

337239:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (164)R\$- 15.000,00

=======

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR......R\$- 15.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- <u>SECRETARIA DE SAÚDE</u> 07001:- <u>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</u>

07001:1030200192.026-Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde FONTE: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente

Publicação: Terça-Feira 07 de julho de 2015 Edição: 0673

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.pr.g

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

317100:- TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS

317170:- Rateio pela Participação em Consórcio Público (159)..R\$ 15.000,00

========

TOTAL DO CANCELAMENTO.......R\$- 15.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.669/2014 com vigência para o exercício de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 01 DE ABRIL DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração

Publicação: Terça-Feira 07 de julho de 2015 Edição: 0673

7

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.pr.g

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 094/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratado: BUFFET SERV BEM LTDA.-ME

CNPJ sob nº. 13.030.391/0001-39

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

NOVA LONDRINA, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM.

Pregão Presencial nº. 039/2015

Valor Contratual: R\$ 6.639,00 (seis mil, seiscentos e trinta e nove reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, após a execução dos serviços, mediante depósito na conta bancária indicada pela contratada, entre os dias 10 e 20 do mês subseqüente ao da execução, condicionados à apresentação das requisições e das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor designado para receber o objeto.

Prazo de Duração: até a entrega total do objeto da Licitação Pregão Presencial nº. 039/2015, ou até a data de 07/07/2016.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 07 de Julho de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI Prefeito Municipal